



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 572, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzindo Comissão instituída pela Portaria nº 343/ICMBio – Processo nº 02070.002039/2012-13.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 343, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 18 de maio de 2017, e prorrogada pela Portaria nº 451, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 06/07/2017, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.002039/2012-13.

Art. 2º Reconduzir os servidores **Damião Dantas de Sousa**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0680324; **Severino do Ramo dos Santos**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 0679002; e **Paulo Cesar Silva da Motta**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0684166; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.002039/2012-13 até a presente data.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 16/09/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 451 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 05/09/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1804403** e o código CRC **55F791C3**.
